



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022, pelas 09:00 horas, no Auditório da Câmara Municipal, nesta cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, presente os Vereadores constantes do termo de presença, ausente o Vereador Jesus Felisardo de Sá, devidamente justificada a falta. Sob a Presidência do Vereador Augusto Alves Peixoto Alencar e secretariado pela Vereadora Antônia Maria da Silva, foi dado início aos trabalhos da décima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Moreilândia, Estado de Pernambuco, momento em que o Sr. Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para fazerem a oração Pai Nosso, o que foi feito. Ato seguinte, o Sr. Presidente solicitou que o Vereador Cícero Wilton fizesse a leitura da ata anterior. Posteriormente foi posta em discussão, sendo solicitada correção pelo Vereador Cícero Wilton, o que foi feito. O Sr. Presidente disse da existência do Projeto de Lei nº.08/2022 e n.º 10/2022 de origem do Poder Executivo. Continuando, o Sr. Presidente solicitou que fosse feita a leitura do Projeto de Lei nº. 08/2022. Em seguida, como se tratava de matéria em regime urgência, foi feita a dispensa dos pareceres. Com isto, o Projeto de Lei nº. 08/2022 foi posto em discussão e votação, momento em que o Sr. Presidente concedeu a palavra a servidora Gilvandete, que saudou o Presidente, os membros do plenários e aos demais presente, disse que como seria votado o piso salarial dos ACS e ACES gostaria de expor quais são os direitos e deveres inerentes ao exercício da profissão, expondo sua importância, tratou ainda sobre a insalubridade, afirmando que foram feitas mudanças na Lei que prejudicaram a classe, tendo em seu poder laudo de perito que concede o grau máximo, por fim falou sobre PCCV da classe, se dispôs ainda a realização de uma audiência pública, momento em que foi apartada pelo Vereador José Barros, que fez questionamentos e foi prontamente respondido pela servidora. Com a palavra o vereador Marcos Daniel, agradeceu pela menção feita ao seu nome, e disse que estaria ali para ajudar os ACS e ACES. Seguindo, o Projeto de Lei foi posto em votação, sendo aprovados por todos os presentes. Continuando, o Sr. Presidente apresentou o Projeto Lei nº 10/2022, que trata sobre a LDO, posteriormente o encaminhou para as comissões competentes. Como não havia nada mais a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião e eu, Antônia Maria da Silva, 1ª Secretária, lavrei a presente ata que será assinada por mim _____ e pelo Sr. Presidente e demais Vereadores presentes.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

- 41 _____
- 42 _____
- 43 _____
- 44 _____
- 45 _____
- 46 _____